

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE AGOSTO DE 2014**ATA N.º 15 – 2014**

- - - Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores, António Jorge Mendes Dias, Victor Manuel da Conceição Antunes, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS -----

Não se verificou qualquer falta.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

A reunião foi secretariada por Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS -----****1.1.1 – REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA -----**

O senhor Presidente da Câmara informou que em reunião com o senhor Ministro do Ambiente, fez questão de reforçar a necessidade e importância do concelho dispor de uma caracterização dos prédios, com identificação dos seus limites e seus proprietários, constituindo o cadastro um instrumento indispensável para o eficaz planeamento do território, destacando a mais-valia em matéria de prevenção de incêndios florestais, e como um meio de por fim a conflitos que chegam a ser frequentes entre vizinhos. Informou que em princípio o senhor Ministro virá a Oleiros em setembro e talvez já possa nessa data anunciar o início desse processo cadastral. -----

1.1.2 – ASSOCIAÇÃO DE POLICIA INTERNACIONAL -----

Sobre o assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que é intenção da Associação de Policia Internacional estabelecer através de protocolo com a Autarquia no sentido desta disponibilizar aos associados daquela Instituição, a preços mais convidativos, a utilização das infraestruturas municipais, à semelhança do que já vem fazendo com outros concelhos.-----

1.1.3 – SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO -----

Reportando-se a este assunto, o senhor Presidente da Edilidade informou que no âmbito da definição do Plano Estratégico do Concelho, a Autarquia reconhecendo a importância e a oportunidade do novo quadro comunitário na atual conjuntura, apostou no desenvolvimento e criação de um plano estratégico, que permite definir as principais opções e identificar os projetos

competitivos, direcionados para a valorização de oportunidades de apoio, alinhados com as prioridades da estratégia Europa 2020. No atual contexto e pela importância na definição destes projetos, a Autarquia em parceria com a empresa Sociedade Portuguesa de Inovação, realizou no passado dia quatro de agosto, na Casa da Cultura, um debate, para a qual foram convidadas diversas coletividades e empresários ligados ao turismo, no sentido de serem ouvidas sugestões, tendo esta iniciativa sido bastante participada. -----

1.1.4 – REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO -----

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que no seguimento da decisão tomada por unanimidade pelos seis municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, esta anunciou que a partir de um de agosto as Câmaras Municipais irão retomar as trinta e cinco horas em vez das quarenta que estão a praticar desde da publicação do diploma que entrou em vigor em vinte e oito de setembro. Neste sentido se bem que serão seguidos os procedimentos legais necessários, incluindo a assinatura dos acordos com as estruturas sindicais os trabalhadores do Município iniciaram assim uma redução de horário, passando às trinta e cinco horas. -----

1.1.5 – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE -----

Ao analisar este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou ter sido já recebida a unidade móvel de saúde, adquirida pela Autarquia. Referiu que neste momento o Município dispõe de duas viaturas destinadas ao apoio domiciliário, sendo que uma delas foi oferecida pela empresa Medisigma. Embora a ambas lhe falte o equipamento, certo é que elas irão prestar cuidados básicos de saúde as populações, em resultado da parceria feita com a Unidade Local de Saúde. --

1.1.6 – COMEMORAÇÕES DO DIA DO CONCELHO -----

Quanto a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que embora tardia a entrega dos quadros fotográficos que lembram a obra de sete personalidades que exerceram as funções de presidentes de câmara, entre mil novecentos e trinta e três e dois mil e treze, entendeu este ano e reconhecendo o esforço destes em prol do bem-estar da população do concelho e também por uma questão de justiça para com estas figuras marcantes da história oleirense, descerrar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, logo após a cerimónia do içar da bandeira nacional, onde estará presente a Fanfara dos Bombeiros Voluntários, os quadros alusivos a estas personalidades, para as quais foram convidados os familiares mais diretos e a Assembleia Municipal e bem assim todo o Executivo. Embora constitua uma iniciativa simples para este dia – feriado concelhio, ela iniciará outras que o executivo irá preparar para os próximos anos, disse. -----

Sobre a matéria, todo o Executivo manifestou o seu agrado pela iniciativa que marcará uma

outra, que passa pela recolha dos nomes dos autarcas que exerceram funções antes de mil novecentos e trinta e três. -----

1.1.7 – DIVERSAS PRESENCAS E REPRESENTAÇÕES -----

O senhor Presidente da Edilidade informou que se tem deparado com inúmeras dificuldades no seu dia-a-dia, sobretudo no que se refere à representatividade da Autarquia. Nesse sentido, marcou presença nas mais diversas instituições do concelho, para as quais foi convidado como esteve presente na abertura da feira dos enchidos, em Vila de Rei e na tomada de posse dos novos párocos que vieram para Oleiros.-----

1.1.8 – INTERVENÇÕES -----

1.1.8.1 – VEREADOR PAULO JORGE BRAS URBANO -----

CRIAÇÃO DO CURSO PROFISSIONAL -----

Concedida a palavra ao senhor Vereador Paulo Urbano, este começou por referir que o Município em matéria de educação, tem estado em permanente contato com o Agrupamento de Escolas, no sentido de melhor articular e preparar o ano escolar e garantir alunos em número suficiente para a frequência do novo curso, certos que a aposta constituirá uma mais-valia para o concelho. Nesse sentido referiu que os alunos selecionados perfazem um total de quinze alunos, com origem Cabo Verdiana que virão frequentar o novo curso técnico/profissional na área agrária, também extensivo à área florestal. Salientou, que em sua opinião estes alunos deslocados, terão de ser mais bem acompanhados, ao nível dos mais diversos setores da vida estudantil e social, incluindo o acompanhamento por parte dos seus encarregados de educação. -- Relativamente ao assunto, o senhor Vereador José Alípio diz concordar com a aposta da Autarquia em recrutar alunos em Cabo Verde para assegurar o curso técnico-profissional, uma vez que se mostrou inviável sensibilizar e mobilizar outros alunos, mesmo com origem no concelho. Mesmo correndo estes riscos e custos, permitiu garantir o funcionamento no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, do respetivo curso técnico. ----- Sobre o assunto, o senhor Presidente da Edilidade referiu que efetivamente se está a fazer um esforço considerável para o desenvolvimento das crianças e para o sucesso escolar, no intuito de não só manter alunos, professores e a própria escola como assegurar novos cursos. ----- No uso da palavra, o senhor Vereador António Jorge Dias, referiu que como princípio, a aposta da Autarquia é boa, contudo os destinatários do curso agrário não se identificam com ele. Considera ser efetivamente um risco, mas este, nestas circunstâncias terá que se correr. -----

ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES -----

Ao analisar este assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano considerando o sucesso alcançado em

anos anteriores, com a implementação no primeiro ciclo do ensino básico do programa de generalização do ensino do inglês e das outras atividades de enriquecimento curricular e a concretização e implementação de conceitos de escola a tempo inteiro, a par do papel fundamental que as autarquias desempenham em parceria com o ministério da educação, está a ser preparado um protocolo de parceria entre a Autarquia, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais, no sentido de a Câmara Municipal transferir algumas verbas para a contratualização de professores. Referiu que estes serão recrutados através de uma empresa pela Associação de Pais. -----

MANUAIS ESCOLARES -----

No uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Urbano após diversas insistências junto do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, informou que já possui o número de alunos e os custos com a aquisição dos manuais escolares, sendo que estes irão preencher um período de três anos, atendendo aos exames nacionais que os alunos têm no final dos anos letivos.

Relativamente ao assunto, o senhor Vereador José Alípio solicitou informação sobre o modo como e onde vão ser adquiridos os livros e manuais escolares. -----

À pergunta retorquiu o senhor Vereador Paulo Urbano informando que o Agrupamento irá abordar a papelaria, mas que estes serão somente adquiridos a uma só. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos números, um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, após introdução de pequenas correções em termos de redação que se tornaram necessárias conforme sugestão do senhor Vereador António Jorge Dias, e com a abstenção do senhor Vereador Paulo Jorge Brás Urbano, por não ter estado presente, aprovar a ata número catorze, da reunião realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, sendo a mesma assinada nos termos da Lei, depois de haver sido dispensada a sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido enviado em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

Conforme foi referido na ata número catorze, de vinte e cinco de julho passado, verificou-se a apresentação por parte dos senhores Vereadores eleitos pela Plataforma Mais Concelho de Oleiros, de uma declaração de voto relativa aos circuitos dos transportes escolares, composta por quatro páginas, a qual foi lida em voz alta e depois de rubricada por todos os membros do executivo, ficou a constituir o anexo I da presente ata. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS**2.2.1.1 – PINUS VERDE**

Foi presente o ofício com a referência cento e setenta e quatro barra dois mil e catorze, datado de vinte e quatro de julho do corrente ano, proveniente da Associação de Desenvolvimento Pinus Verde, dando conhecimento da realização nos dias vinte e quatro a vinte e seis de outubro, no Fundão, da XIII Feira Nacional do Mel e XV Fórum Nacional da Apicultura.

2.2.1.2 – PROCEDIMENTO CONCURSAL

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Aviso número oito mil novecentos e catorze, publicado na 2.ª Série número 147 do Diário da República, de um de agosto em que o Município procede à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho, por tempo indeterminado, na modalidade de relação de emprego público.

2.2.1.3 – RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS

O senhor Presidente da Câmara munido do relatório fornecido pelo pessoal afeto às infraestruturas do Espaço Internet e do Pavilhão Gimnodesportivo, relativo ao mês de julho, deu a conhecer os elementos estatísticos constante dos mesmos.

2.2.1.4 – INFORMAÇÃO SOBRE O HORÁRIO SEMANAL DAS PISCINAS

Munido da informação, que em tempo havia sido solicitada pelo Executivo, datada de um de agosto corrente, proveniente do responsável técnico pelas piscinas municipais, cujo documento em tempo oportuno já havia sido enviado aos senhores Vereadores, este deu conhecimento de todo o pessoal ali colocado e respetivos horários de funcionamento.

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e dois, datado de sete de agosto de dois mil e catorze.

Verificou-se assim, um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e oito mil oitenta e um euros e sessenta e sete cêntimos.

2.2.2.2 - PAGAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados no período de vinte e cinco de julho a sete de agosto do corrente ano, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil e setenta e mil trezentos e dezasseis, na importância total de trezentos e trinta e um mil setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos.

Em operações de tesouraria, no mesmo período, as ordens de pagamento compreendidas entre o número noventa e um e o número cem, na importância de dezoito mil cento e trinta e quatro euros e noventa e três cêntimos. -----

2.2.3 – ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR -----

Foi presente o ofício com a referência quinhentos e quatro, barra catorze, datado de vinte e quatro de julho de dois mil e catorze, proveniente da Associação Pinhal Maior, solicitando a participação financeira da segunda tranche, acordada na reunião de vinte e oito de janeiro de dois mil e dez daquela Instituição, para o CIRAE. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos, na sua quota-parte no valor de cinco mil euros. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 48/2014 -----

Foi presente a proposta número quarenta e oito, barra dois mil e catorze, datada de vinte e um de julho do corrente ano, assinada pelo senhor Presidente da Câmara, sobre a abertura de procedimento para a locação de infraestruturas destinado à instalação de unidades de mini produção solar fotovoltaica para a produção de eletricidade, que em tempo oportuno havia sido enviada ao membros do Executivo. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos apresentados a proposta número quarenta e oito, barra dois mil e catorze, datada de vinte e um de julho do corrente ano. -----

2.3.2 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

2.3.2.1 – REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DE OLEIROS -----

Com base na informação número quatrocentos e dezanove, barra catorze, datada de trinta e um de julho de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em face do ofício datado do mesmo dia e mês, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário dos trabalhos da empreitada “ Requalificação da Ribeira de Oleiros “, deferir favoravelmente à Firma – Laurantunes, Construções Antunes e Lourenço, Lda., o pedido de prorrogação do prazo solicitado, sendo este gracioso, para a execução da empreitada referida, o qual terá o seu termo no dia trinta e um de agosto de dois mil e catorze. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL

Foi presente o ofício com a referência duzentos APFM, barra dois mil e catorze, datado de vinte e três de julho de dois mil e catorze, proveniente da Associação dos Produtores Florestais de Alvéolos e Muradal, solicitando o pagamento de trabalhos efetuados pela equipa de sapadores

florestais, durante o primeiro semestre e os primeiros dias de julho. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base na informação quatrocentos e cinquenta e seis, barra catorze, datada de oito do corrente mês, proveniente do Gabinete Técnico Florestal do Município, assegurar os encargos correspondentes às quinhentas e trinta e seis horas, transferindo para a Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, a importância de quatro mil oitocentos e vinte e quatro euros. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM-APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – SÓNIA ISABEL ALVES ANTUNES -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Sónia Isabel Alves Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de um de agosto do corrente ano emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de mil e noventa euros e dois cêntimos. ----

2.4.1.2 – ESTELA MARIZA ANTUNES NUNES MARTINS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Estela Mariza Antunes Nunes Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de vinte e nove de julho do corrente ano emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos. -----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM-APOIO À HABITAÇÃO -----

2.4.2.1 – GONÇALO MIGUEL MARTINS IDEIAS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Gonçalo Miguel Martins Ideias, residente na sede de freguesia de Madeirã, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de vinte e nove de julho do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social

deste Município, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição do apoio no valor de cinco mil euros. -----

2.4.3 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

2.4.3.1 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE DO SOUTO -----

Foi presente o ofício proveniente da Associação Recreativa e Cultural de Vale do Souto, datado de vinte e quatro de julho do corrente ano, pelo qual solicita ajuda financeira para suportar encargos decorrentes com a realização do XIV Harmovaso – Festival de Harmónios, Concertinas e Cantares ao Desafio. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, transferir para a Associação Recreativa e Cultural de Vale do Souto, a importância de mil e quinhentos euros. -----

2.4.3.2 – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE CASTELO BRANCO -----

Foi presente o ofício proveniente da Associação de Atletismo de Castelo Branco, com a referência doze, datado de trinta de maio do corrente, pelo qual solicita ajuda financeira para suportar custos com encargos decorrentes da realização do “V Grande Prémio de Atletismo Oleiros a Correr”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, transferir para a Associação de Atletismo de Castelo Branco, a importância de duzentos e quarenta e cinco euros. -----

2.4.3.3 – CENTRO SOCIAL DE CAMBAS -----

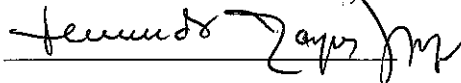
Foram presentes os ofícios com a referência quatro e cinco, datados de sete de julho e cinco de agosto do corrente ano, respetivamente, provenientes do Centro Social de Cambas, solicitando apoio para as obras de construção do edifício destinado a Centro Social e reconstrução de muros e escadaria limítrofes daquele. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manifestar disponibilidade em celebrar a todo o tempo um protocolo com o Centro Social de Cambas, devendo este, para o feito, apresentar um projeto de intensões e demais documentação alusiva ao investimento e atividades a que se propõe levar a efeito durante o corrente ano. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

CONCURSO RELATIVO AOS CIRCUITOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES -
PONTO 2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO DO DIA 25 DE JULHO DE
2014 - JUSTIFICAÇÃO DO VOTO DOS VEREADORES DA PLATAFORMA MAIS
CONCELHO DE OLEIROS!

Antes de qualquer outra consideração, os Vereadores eleitos pela plataforma de cidadãos Mais Concelho de Oleiros questionam a decisão, que não subscrevem, de terem sido considerados diversos percursos escolares (doze); em segundo lugar, questionam os critérios das “*escolhas selectivas*” para a formulação dos convites e, em terceiro lugar, o facto, que consideram injustificável, de ter sido autonomizado o concurso relativo aos vigilantes, com a formulação de dois convites a duas entidades, sem se perceber o contexto e o âmbito quer deste procedimento específico!

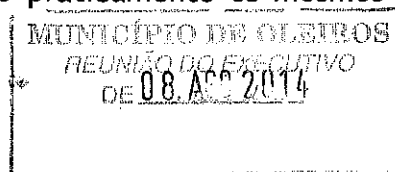
Genericamente, tem-se presente que “*um concurso*”, seja de que tipo seja, visa, além do mais, assegurar transparência nas relações entre administração e administrados, garantir critérios de igualdade nos acessos a um mercado livre e concorrencial e, igualmente, maximizar os recursos, conseguindo-se, no fundo, o melhor preço para o serviço considerado.

Assim, subjacente às razões do *voto contra* dos vereadores subscritores estão, antes de mais, questões de princípio, por se entender que a abertura do procedimento, por convite a *entidades selectivamente escolhidas*, não assegura a igualdade, a livre concorrência, a proporcionalidade e, sobretudo a transparência que se impunha; por outro lado, leva a que se questione a isenção de quem decidiu aquelas “*escolhas e não outras*” e, sobretudo, não maximiza nem potencia os recursos do Município.

Paralelamente, coloca em crise a igualdade com que todos os potenciais concorrentes poderiam (e deveriam) ser tratados, especialmente os detentores de Alvará com sede na área do concelho de Oleiros.

E este respeito importa notar que logo no início do mandato (vide primeira reunião após a tomada de posse) foram estabelecidos - e aceites por todo o executivo - princípios orientadores, no sentido de se privilegiar os concursos públicos e de, tanto quanto legalmente possível, dar preferência as empresas com sede na área do concelho. E, a este respeito, na situação em apreço o que se verificou foi uma decisão de discutível senso no tocante à divisão de procedimentos para “*se contornar*” um princípio geral, que importaria a abertura de, quando muito, três ou quatro concursos para a totalidade dos transportes escolares, dividindo a área do Município em três ou quatro zonas distintas.

O que se verificou foi, assim, uma dispersão de procedimentos sem razão de fundo e, sobretudo, com o que se considera ser “*com prejuízo para o próprio município*”, o que não aconteceria caso, por exemplo, todos os detentores de Alvarás de transporte de passageiros com sede na área do concelho fossem convidados a apresentar proposta, como se sugeriu em reunião pelos vereadores subscritores; ou, então, caso aquela dispersão de procedimentos se destinasse a contemplar ou a abranger o máximo possível de concorrentes, o que também não é o caso, atento a que são praticamente os mesmos os convidados para os diversos procedimentos!



Atrás referiu-se “selectividade dos convites formulados” porque, objectivamente, o que se verifica é que com os doze procedimentos abertos, foram considerados os seguintes conjuntos de “convites”:

- Para os percursos 1, 2 e 3, que são os maiores, foram considerados os convites á entidade Transdev, ou a empresas deste Grupo (onde se inclui a Transdev Interior, a Transdev Douro e a Joaquim Guedes, filho & Genros, L.da que, inclusivamente, tem a mesma sede da Transdev Interior e em que o Conselho de Administração.

E, depois, temos como convidadas para apresentação de propostas:

- Maria Alice Garcia, que concorre com a empresa Farinha & Mateus para o percurso 12, de Vilar Barroco - Oleiros, num percurso em que nem sequer são convidados a apresentar proposta as duas (ou pelo menos uma delas) das entidades com sede nesta freguesia de Vilar Barroco (no caso, Luis Miguel Roque Paulo e Táxis Quatro Unidos, L.da)
- A entidade Abel & José Augusto, L.da é convidada a formular proposta para os percursos 4 e 10
- As entidades Luis Miguel Roque Paulo e Taxis quatro Unidos, L.da são convidados para os percursos 9, 10, 5, 8, 7, 6 e 11 e, ainda, para o concurso dos vigilantes;
- E as entidades Transportes Fernando Farinha, Unipessoal, L.da, Caminhos Definidos, L.da, Fazes da Natureza, L.da concorrem aos percursos 8, 9, 12, 4, 5, 2, 6, 7 e 8 e, ainda, ao procedimento relativo aos vigilantes.

Propositadamente, para contextualizar objectivamente o voto, fizeram-se os agrupamentos supra, para chamar a atenção de que, em cada um dos agrupamentos estão, no fundo, o mesmo conjunto interessados, o que fundamenta as reservas referidas, no tocante á transparência e isenção dos procedimentos:

Vejamos:

- Na primeira das situações em causa está a mesma entidade (ou quem a detém), no caso a Transdev, que numa das situações, inclusivamente, tem a mesma sede (situação da Transdev Interior e da Joaquim Guedes, Filhas e Genro, S.A) e em que o Conselho de Administração de todas as três empresas é, para o ano de 2014, exactamente a mesma, ou seja
 - i. Amandio Alberto Fernandes Ribeiro de Oliveira;
 - ii. Rui Paulo Mota Pinto Silva
 - iii. Arménio de Oliveira Raimundo
 - iv. Victor Manuel da Silva Cardoso
 - v. José Ricardo Casanova Afonso
 - vi. João Paulo Crava Mendes de Araújo

Portanto, no tocante a este primeiro grupo, não existem dúvidas de que em causa está, no fundo, o mesmo conjunto de interesses (e órgão decisório), em que em causa está um total de mais de cento e vinte e cinco mil euros (em concreto € 125.572,50), o que leva a que se suscitem, de forma evidente, reservas de transparência.

- Na segunda situação referenciada (Maria Alice Garcia, nada a apontar, apenas que não se compreende que seja convidada, apenas, para

apresentar proposta para um único percurso e, paralelamente, não se percebe nem se concebe porque é que não o foram os demais taxistas ou detentores de alvarás de transporte de passageiros da área do Município)

- No tocante á terceira da situações referenciadas, tendo-se presente que será das empresas, com sede no concelho de Oleiros que deterá mais capacidade de transporte, não se concebe como é que é apenas convidada para dois dos procedimentos;
- No quarto dos grupos referidos (Luis Miguel Roque Paulo e Táxis Quatro Unidos), importa notar que se trata de entidades detidas pelo mesmo sócio e com o mesmo Gerente e verifica-se que é convidado a um total de sete procedimentos, para um valor de € 140.269,00,
- No último dos grupos referenciados, verifica-se que directa e indirectamente detém, todas as entidades em apreço, já que ou detém o mesmo sócio, ou o mesmo gerente, com excepção de uma das sociedades que é detida e geria pela única filha do casal, detentor ou gerente das demais, com a sede no mesmo local de outras, em que concorre a nove procedimentos, num total de € 177.991,50

Ou seja, caso a entidade Maria Alice Garcia e Abel & José Augusto, L.da não consigam vencimento das respectivas propostas, objectivamente temos um bolo de mais de trezentos e oitenta mil euros (a que acresce o IVA devido), que é repartido por três entidades, podendo, qualquer delas, ter mais de cem mil euros de adjudicação.

Referiram-se estes aspectos porque, por uma questão de igualdade (e de oportunidade) - mas igualmente de coerência com a deliberação constante da acta da reunião havida após a tomada de posse do executivo - não se concebe porque razão não foram abrangidos pelo convite todas as entidades com sede na área do concelho de Oleiros que detém Alvará de Transportes.

A importância da formulação de outros convites resolveria de vez a questão da transparência (e, igualmente, de igualdade e proporcionalidade) e, por outro lado, levaria a que, a titulo de exemplo, um detentor de Alvará de transporte de passageiros da freguesia de Mosteiro, de Alvaro ou do Estreito, ou de Orvalho pudesse, eventualmente, apresentar uma proposta mais vantajosa para o trajecto em causa, desde logo que não teria de considerar a deslocação de início ou terminus do percurso em apreço.

E, a este respeito, não se considere que estes detentores de Alvará não tem capacidade, atento a que essa questão é resolvida pelas condições do concurso e nada há que impeça que um detentor de Alvará não possa, no decurso do concurso, adquirir as condições necessárias ou impostas pelo procedimento.

Por outro lado, não se compreende, nem entende, que haja um concurso autónomo para os Vigilantes, com convite ás entidades Transporte Fernando Farinha Unipessoal, L.da e Quatro Unidos, L.da, desde logo porque o "fornecimento" dos vigilantes deveriam ser um requisito ou pressuposto do

Andar
A
A

3
08.AGO.2014

Handwritten mark

concurso geral, a fornecer por cada um dos concorrentes; Depois, não se concebe qualquer razão de ser para a formulação de um dos convites atento, por um lado, ao(s) objecto social(ais) da(s) entidade(s) em apreço e, por outro lado, ao facto de não haver notícia conhecida de que detenha(m) essa capacidade, desde logo em termos de recursos humanos, o que pode levar a concluir-se que o convite a esta(s) entidade(s) seja “vazio”, no sentido que é sabido, á partida, que ou não apresentará proposta ou a proposta que vai apresentar se destina, apenas, a justificar a entrega do serviço á outra entidade.

E, no tocante a esta questão, nem se diga que no decurso do concurso a entidade em causa pode vir a adquirir essa capacidade, ao nível dos recursos humanos, pois esse mesmo princípio e argumento valeria para todas as demais, detentoras de Alvarás de Transporte de Passageiros com sede na área do concelho de Oleiros, que não foram consideradas e convidadas á apresentação de propostas.

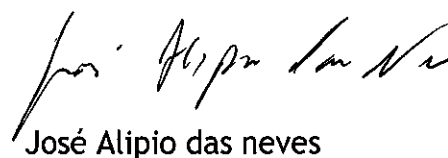
Referem-se estes aspectos porque não se compreende, por exemplo, o âmbito dos últimos concursos, designadamente para os Seguros, para os Revisores Oficiais de Contas e acompanhamento jurídico, em que são convidados, de uma linearmente todos os prestadores desses serviços com domicílio na área do Município de Oleiros - que depois o concurso ajudou a seleccionar - e isso já não se verifique na situação dos transportes escolares, quando os valores em consideração, para um único ano, são incomensuravelmente superiores aos que estão em referencia naqueles concursos.

E se é de equacionável que a apreciação da questão dos transportes escolares na última reunião do executivo de Julho implicava pouco tempo para a abertura de um concurso público - que seria, de longe, a solução que melhor defendia os interesses do Município e dos Municípes - não haveria qualquer razão para que os convites não fossem estendidos a todos os detentores de alvarás de transportes de passageiros do concelho de Oleiros!

Por último, importa notar, agora em termos de legalidade estrita, que se estranha que os procedimentos em referencia ignorem o aspecto central deste tipo de concursos, que é a verificação do disposto na Lei 13/2006, de 17 de Abril, com as alterações constantes da Lei 5/2013, designadamente do disposto, entre outros, nos artigos 6.º e 7.º.

Todas as razões expostas levam a que o voto dos vereadores subscritores tivesse sido um **voto Contra!**


António Jorge Mendes Dias


José Alípio das Neves

